PROCESSO N° 48/2009 PROTOCOLO N.º 9.996.659-9

PARECER CEE/CEB N.º 234/09 APROVADO EM 29/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – Relatório

1. Pelo Ofício n.° 1760/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Cornélio Procópio, que por sua Direção solicita autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Avenida Minas Gerais nº 1.295, no Centro do Município de Cornélio Procópio e tem com Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2879/02 de 20 de julho de 2002 e obteve a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial nº 2482/08 de 19 de junho de 2008.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Forma: subsequente
- Carga Horária do curso: 1.200h e 633 de Estágio, total do curso: 1.833 horas
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- Regime de matrícula: semestral

- Número de vagas: 40 por turma
- Período de Integralização do Curso:mínimo 2 anos
  máximo 5 anos
- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial

4 - Justificativa

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Enfermagem visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.
Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do "fazer técnico" para que o estudante se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura. O curso estruturou-se de forma que ao final do 3º semestre posa-se ofertar certificação intermediária de auxiliar de enfermagem já que o conjunto de disciplinas e estágios realizados até então lhe propiciam condições de exercer esta atividade profissional.
A área da saúde ao democratizar-se com ampliação de cobertura pelo Sistema Único de Saúde e pela introdução de programas de proteção especial a diversos segmentos da população, bem como pela ampliação do Programa Saúde da Família requisita cada vez mais profissionais qualificados e impõe permanente atualização.
Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso técnico subsequente em enfermagem a oportunidade de fazê-lo a partir de uma proposta curricular que responde às exigências de formação para as novas demandas na área da saúde. (fl. 45)

5 - Objetivos

- Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem;
- Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional.
- Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área de enfermagem com a finalidade de consolidar o "saber fazer".
- Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.

- Capacitar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem qualificados para exercer sua prática profissional orientada pelo saber técnico fundado no conhecimento científico consolidado e capaz de acompanhar os avanços das pesquisas na área da saúde.
- Formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que sejam capazes de identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde doença;
- Formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que compreendam a dinâmica do Sistema Único de Saúde, seu processo de construção e determinantes históricos.
- Formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem capazes de atuar em equipe multiprofissional distinguindo a responsabilidade profissional de cada membro nos diferentes níveis de atendimento à saúde.
- Formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, com base teórica-pratica, que sejam capazes de compreender e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde;
- Desenvolver conhecimento técnico, científico e humanístico que permitam cuidar de indivíduos, famílias, grupos sociais e comunidade, durante todo o processo vital,desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.
- Desenvolver capacidade de reflexão, de trabalho em equipe, de flexibilidade e de resolução de problemas no ambiente de trabalho.
- Formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem capazes de responder às demandas de diferentes grupos sociais, respeitando as diferenças culturais, sociais, étnicas e econômicas envolvendo-se na definição das estratégias de atenção e cuidados formulados de forma participativa e solidária com o usuário da saúde. (fls. 46 e 47)

6 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

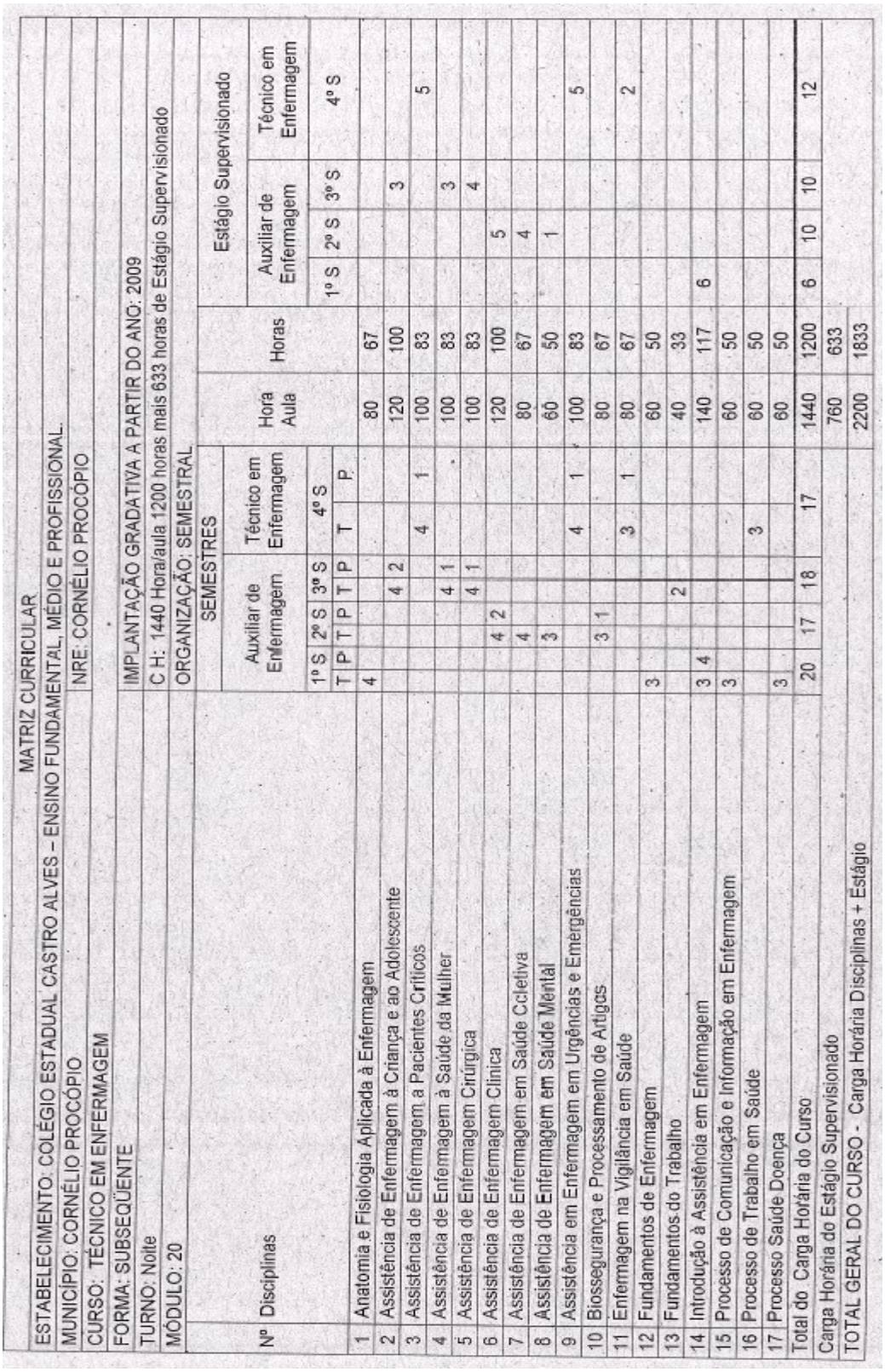
O auxiliar em Enfermagem, deverá ter conhecimento técnicos-científicos, que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.
O Técnico em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam autonomia intelectual e ética, e condições de atuar nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. (fls. 47 e 48)

7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em três semestres totalizando 1.833 horas.

PROCESSO N° 48/2009

Matriz Curricular



MATRIZ CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CORNÉLIO PROCÓPIO — NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FORMA: SUBSEQÜENTE — IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO: 2009

TURNO: Noite — C.H: 1440 Hora/aula 1200 horas mais 633 horas de Estágio Supervisionado

MÓDULO: 20 — ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL

Nº	Disciplinas	SEMESTRES								Hora Aula	Horas	Estágio Supervisionado			
		Auxiliar de Enfermagem				Técnico em Enfermagem						Auxiliar de Enfermagem			Técnico em Enfermagem
		1º S		2º S		3º S		4º S				1º S	2º S	3º S	4º S
		T	P	T	P	T	P	T	P						
1	Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem	4								80	67				
2	Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente				4	2				120	100			3	
3	Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos							4	1	100	83				5
4	Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher				4	1				100	83			3	
5	Assistência de Enfermagem Cirúrgica				4	1				100	83			4	
6	Assistência de Enfermagem Clínica			4	2					120	100		5		
7	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva			4						80	67		4		
8	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental			3						60	50		1		
9	Assistência em Enfermagem em Urgências e Emergências							4	1	100	83				5
10	Biossegurança e Processamento de Artigos			3	1					80	67				
11	Enfermagem na Vigilância em Saúde							3	1	80	67				2
12	Fundamentos de Enfermagem	3								60	50				
13	Fundamentos do Trabalho				2					40	33				
14	Introdução à Assistência em Enfermagem	3	4							140	117	6			
15	Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem	3								60	50				
16	Processo de Trabalho em Saúde							3		60	50				
17	Processo Saúde Doença	3								60	50				
Total do Carga Horária do Curso		20		17		18		17		1440	1200	6	10	10	12
Carga Horária do Estágio Supervisionado										760	633				
TOTAL GERAL DO CURSO - Carga Horária Disciplinas + Estágio										2200	1833				

8 – Articulação com o setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Enfermagem, nas formas de entrevistas, visitas, estágios, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das Instituições conveniadas.
Convênio com a Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio (fls. 121 e 122)

9 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será estendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.
Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.
A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero)

Recuperação de Estudos
O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fl. 116)

10 – Critérios de Aproveitamento de conhecimentos e experiências Anteriores

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional,adquiridas:

- no Ensino Médio;
- em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;ç
- em processos formais de certificação;
- no exterior. (fls. 116 e 117)

11 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos com apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representantes da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados com alternativas para solução. (fls. 124)

12 – Certificação

Certificado:
O aluno ao concluir com sucesso os 3 (três) semestres do Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o Certificado de Auxiliar em Enfermagem.

Diploma:
O aluno ao concluir com sucesso os 4 (quatro) semestres do Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem. (fls. 201)

13 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Claudia Regina Silva Simões	Pedagogia Enfermagem Especialização em Biologia	- Coordenação do curso - Coordenação do Estágio
Vanessa Caldonozzo Favaro	Enfermagem	- Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem - Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente - Assistência de Enfermagem à Pacientes Críticos
Luzia Bueno Pacheco	Enfermagem Ciências – Habilitação Biologia	- Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva - Assistência de Enfermagem em Saúde mental
Sue ellen Padilha	Enfermagem	- Fundamentos do Trabalho - Introdução à Assistência em Enfermagem
Priscila Andreta Molin	Enfermagem	- Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem - Processo de trabalho em Saúde - Processo Saúde Doença
Tatiane Romano	Enfermagem	- Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher - Assistência de Enfermagem Cirúrgica - Assistência de Enfermagem Clínica
Rosana Leiroz Mário	Enfermagem	- Assistência em Enfermagem em Urgências e Emergências - Biossegurança e Processamento de Artigos
Fernanda Graziela Dias de Oliveira	Enfermagem Especialização em Saúde da Família	- Enfermagem na Vigilância em Saúde - Fundamentos de Enfermagem

14 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está anexado às folhas 91 a 111.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 201 a 205.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 091/2008, do NRE de Cornélio Procópio, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Marilda Catucci Licenciada em Ciências, Cleyson Mendes Soares Graduado em Filosofia, Marisa M. Tanaka Licenciada em Pedagogia e como perita Ticiane Guerreiro de Paula, Enfermeira (fls. 220 a 230), emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

> A Comissão Verificadora (...) designada pelo Ato Administrativo nº 091/2008 de 05/06/2008 do NRE de Cornélio Procópio, procedeu à Verificação para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, no Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Cornélio Procópio.
> Após averiguar, em processo formal e "in loco", somos de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, no Estabelecimento de Ensino acima citado.

Laudo Conclusivo da Perita

> Após averiguar em processo formal é "in loco" as condições dos recursos físicos, materiais e humanos do Estabelecimento de Ensino, analisar o Plano de Curso e os documentos constantes no processo e constatar que estes atendem ao mínimo exigido para implantação do curso, sou de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Subsequente ao Ensino Médio do Colégio Estadual Castro Alves – EFM e Profissional do Município de Cornélio Procópio.
>
> Com relação às ressalvas apontadas no Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros consta a folha 216 o Protocolado nº 9725675 de encaminhamento à mantenedora solicitando providências.

PROCESSO N° 48/2009

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer nº 391/08-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso - subseqüente ao Ensino Médio, carga horária de 1.833 horas, período mínimo de integralização de 02 (dois) anos, regime de matrícula semestral, 40 vagas por turma presencial, do Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná no município de Cornélio Procópio.

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE as providências adotadas referente à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório de Funcionamento, conforme estabelece a Deliberação nº 09/06-CEE/PR;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 29 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB